

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 36686.

IMÓVEL: Apartamento nº503, Bloco C, AOS-05, do SHC/AOS, desta Capital, composto de sala, três quartos, circulação, WC social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a área privativa de 104,93m², área comum de 68,31m², área de construção de 173,24m², quota ideal das partes comuns do edifício de 0,1270, e a fração ideal de 0,00293073 do terreno, constituído pela AOS-05, correspondendo-lhe uma vaga na garagem situada no subsolo do edifício. Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO HORIZONTE LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº00437350/0001-10. Registro anterior: Matrícula nº9910, R-4 e Avs. 12, 13 e 14, deste livro. -Dou fê.-Brasília, 04 de maio de 1982.

~~Humberto de Jesus Ferreira - Técnico Judiciário~~

Av.1-36686- Título: Hipoteca e Caução. O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado, juntamente com outros, à COLMÉIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em 1º lugar e sem concorrência, no valor global de Cr\$1.908.513.426,14, cujos direitos creditórios encontram-se caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH., conforme se vê do R-5 e Avs. 06 a 11, todos da Matrícula nº9910. -Dou fê.-Brasília, 04 de maio de 1982.

~~Humberto de Jesus Ferreira - Técnico Judiciário~~

R-2-36686- Título: Compra e Venda. Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO HORIZONTE LTDA., qualificada na matrícula. Adquirentes: JURANDI SILVA GALVÃO, comerciante, CI. nº522573-SSP-DF, CIC. nº059503681-34, e sua mulher MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, professora, CI. nº198600-SSP-DF, CIC. nº023885021-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Forma do Título: 'Instrumento Particular de 09 de dezembro de 1981, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor da venda: Cr\$3.565.474,66. Fica aqui arquivada a guia nº2950/81, referente ao pagamento do imposto de transmissão "Inter Vivus". Encontram-se aqui arquivados o Certificado de Quitação do IAPAS nº066402 e a Certidão Negativa do GDF nº45863. -Dou fê.-Brasília, 04 de maio de 1982.

~~Humberto de Jesus Ferreira - Técnico Judiciário~~

Av.3-36686- Título: Sub-rogação de Hipoteca. De acordo com Instrumento Particular de 09 de dezembro de 1981, do qual fica uma via aqui arquivada, a parte da dívida hipotecária de que trata a Av.01, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, foi transferida por sub-rogação, com anuência da credora COLMÉIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC. nº

Vide averbações 03 e 04

Vide Av.8

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Vide Subrogação de Hipoteca Av.6.

nº00051904/0001-46, para a total responsabilidade de JURANDI SILVA GALVÃO e sua mulher MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, qualificados no registro anterior R-2-36686, que assumiu na qualidade de adquirentes do imóvel, nas seguintes condições: valor atualizado do débito: Cr\$3.518.733,12, equivalentes a 3.365,46963 UPCs, pagáveis no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/10/81, sujeitando-se a operação à correção monetária na forma do título. Juros de 09% ao ano. Pena Convencional de 10%. Encontra-se aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº45863.-Dou fê.-Brasília, 04 de maio de 1982.

Humberto de Jesus Ferreira - Técnico Judiciário

Av.4-36686- Título: Caução. O crédito hipotecário a que se refere a Av.03 acima, pelo seu valor de Cr\$3.518.733,12, foi mantido, pela credora, em caução, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., nos termos do § 2º da cláusula 13ª. do contrato objeto da aludida averbação.-Dou fê.-Brasília, 04 de maio de 1982.

Humberto de Jesus Ferreira - Técnico Judiciário

R-5-36686 - COMPRA E VENDA.-Transmitentes: JURANDI SILVA GALVÃO, comerciário, CI. nº 522.573-SSP/DF, e CPF nº 059503681/34, e sua mulher MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, professora, CI. 198.600-SSP/DF. e CPF nº 023885021/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-Adquirentes: NEURY JOSÉ SILVA, comerciário, CI. 265.508-SSP/DF. e CPF nº 101.840.741/34, e sua mulher MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA, secretária, CI. 253.548-PE-SRE-DF. e CPF nº 096427731/04, espanhola e ele brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital.-Título: Instrumento Particular datado de 28/9/82, do qual fica uma via aqui arquivada.-Valor da venda:-CR\$7.602.150,08.-Ficam aqui arquivadas, a guia nº 012373 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 38.316.-Dou fê.-Brasília, 03 de novembro de 1982.-

Moacir Gangaha Filho - Técnico Judiciário

Av.6-36686 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA.-De acordo com Instrumento Particular de 28/9/82, celebrado entre as partes contratantes, do qual fica uma via aqui arquivada, a dívida hipotecária, bem como todas as obrigações decorrentes do respectivo Contrato de Hipoteca de que trata a Av.3, retro, foram transferidas, por Subrogação em relação ao imóvel objeto desta Matrícula, para a total responsabilidade de NEURY JOSÉ SILVA e sua mulher MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA, qualificados no Registro anterior nº R-5-36686

Vide Caução

Av.07.-

Vide Av.8

Vide Avs.9
a 12

Visualização disponibilizada
em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

VERSO FICHA

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Maalabar

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

(IMÓVEL: Aptº 503, Bloco C, AOS 05, do SHC/AOS)

ANOTAÇÕES

(Av.6-36686) continuação...R-5-36686, com a Interveniência da Credora COLMÉIA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, qualificada na Av.3-36686, que as assumiram na qualidade de Adquirentes do imóvel pelo valor atualizado de CR\$6.402.150,08, a ser pago no prazo de 168 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/10/82, sujeitando-se a operação à correção monetária na forma do título.-Juros de 9% ao ano.-Multa contratual de 10%. A aludida Hipoteca ficou mantida em primeiro lugar e sem concorrência.-Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF número 36.316.-Dou fé.-Brasília, 03 de novembro de 1982.-

Moacir Gangana Filho

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

Av.7-36686 - CAUÇÃO.-O Crédito Hipotecário a que se refere a Av. 4, retro, pelo seu valor atualizado de CR\$6.402.150,08, ficou mantido pela Credora em favor do "BNH", conforme consta da Cláusula 19a. do Contrato de 28/9/82, de que trata a Av.6, desta Matrícula.-Dou fé.-Brasília, 03 de novembro de 1982.-

Vide Av.8
Vide Av.13*Moacir Gangana Filho*

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

Av.8-36686 - RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO. De acordo com Instrumento Particular de 12 de abril de 1982, celebrado entre a COLMÉIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, e o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - "BNH", do qual fica uma via aqui arquivada, a caução dos direitos creditórios de que trata a Av.1 desta matrícula, mantida conforme averbações de números 4 e 7 retro, pelo seu valor global de Cr\$1.908.513.426,14, equivalentes a 2.174.052,15655 UPC, foi ratificada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 15 de abril de 1983.-

Vide Av.13

Wilson Fidalgo

Av.9-36686 - INCORPORAÇÃO. De acordo com petição de 12.12.95, que fica aqui arquivada, a COLMÉIA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, credora na hipoteca de que trata a Av.6 retro, foi incorporada pela HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por deliberação da AGE de 11.11.88, cuja Ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 659.784, em 18.11.88. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1996.-

Av.10-36686 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 12.12.95, que fica aqui arquivada, a HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credora na hipoteca de que tratam as Avs.6 e 9 supra, teve a sua razão social alterada para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, por deliberação da AGE de 30.01.90, cuja Ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 893.671, em 12.02.90. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1996.-

Wilson Fidalgo

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA -2-
MATRÍCULA N.º 36686

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

VERSO FICHA

Av.11-36686 - CISÃO PARCIAL. De acordo com petição de 12.12.95, que fica aqui arquivada, o crédito hipotecário de que tratam as Avs.6, 9 e 10 retro, foi transferido à LARCKY-SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em virtude da cisão parcial da HASPA, aprovada pela AGE de 30.01.90, cuja Ata foi arquivada na JUCERJA sob o nº 333.000.2849-8, em 15.02.90. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1996.-

Camillo Plasmartan Soares - Escrivão

Av.12-36686 - CESSÃO DE CRÉDITO. De acordo com petição de 12.12.95, acompanhada de Instrumento Particular de 18.10.95, registrado em 08.11.95, sob o nº 201.551, anotado à margem do Registro nº 188449, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF, a LARCKY-SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, cedeu e transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, o crédito hipotecário do qual se tornou titular em virtude da cisão retro averbada. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1996.-

Camillo Plasmartan Soares - Escrivão

Av.13-36686 - INCORPORAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS. De acordo com petição de 28.11.95, que fica aqui arquivada, os direitos creditórios oriundos da caução de que tratam as Avs.7 e 8 desta matrícula, foram incorporados ao patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, consoante o Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.86, que extinguiu o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1996.-

Camillo Plasmartan Soares - Escrivão

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03 Dou fé. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. OFICIAL:

PARA EXEMPLES COMO CERTIFICADO
 NÃO É VÁLIDO PARA: PS 1786

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

36.686

ficha

03

(Apartamento nº 503 do Bloco "C" da AOS-05 do SHC/AOS)

Av.14-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201901.2215.00696518-IA-620, datada de 22/01/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531134, em 25/01/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00000599320175050012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor de NEURY JOSE SILVA e MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/02/2019.

Escrevente

Av.15-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201902.0613.00700326-IA-011, datada de 06/02/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531540 em 08/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00007507220155050014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor de NEURY JOSE SILVA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/02/2019.

Escrevente

Av.16-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202007.0716.01217790-IA-860, datada de 07/07/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 547186 em 08/07/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00008288420155050008, decretada pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor de NEURY JOSE SILVA e MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA, qualificados no R.5, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2020.

Escrevente

R.17-36686 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 29/09/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 553648, em 03/12/2020, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº 0078975-66.2019.8.26.0100, movida pela credora ORBITAL SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.550.922/0006-68, em desfavor dos devedores: UNO COBRANÇA EXECUTIVA E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 41.991.340/0001-09; e, NEURY JOSE SILVA e sua mulher MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA, qualificados no R.5, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Renato Acácio de Azevedo Borsanelli, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.340.840,29. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/12/2020.

Escrevente

Av.18-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202106.1814.01621583-IA-220, datada de 18/06/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 562648 em 21/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012778720165050014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor de MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA e NEURY JOSE SILVA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/06/2021.

Escrevente

Av.19-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00007979220155050031-TRT/BA, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 572100, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/01/2022.

Escrevente

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
36.686

ficha
03

verso

Av.20-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00006010620155050005, requerida pela Central de Execução e Expropriação do TRT da 5ª Região - Salvador/BA, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 579753, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/07/2022.

Escrevente

Av.21-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00009191120155050030/3ªVT/BA-TRT 5ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 587614, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/03/2023.

Escrevente

Av.22-36686 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00013147320155050039 da 39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 599937, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/02/2024.

Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 7,86**

Visualização em www.registradores.org.br